



Norma Interna nº 4

Normatiza os critérios para candidaturas
ao estágio de pós-doutorado no PPGCEE.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE (PPGCEE), no uso da competência que lhe atribui a Deliberação 022/2014 da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Norma Interna:

Art. 1 – O candidato à Estágio de Pós-Doutorado no PPGCEE deverá apresentar para apreciação do colegiado do programa os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, descrevendo as atividades que o estagiário desenvolverá no Programa (ex: disponibilidade para ministrar disciplinas e orientar ou coorientar alunos do PPGCEE).
2. Projeto de Pesquisa com potencial para gerar produtos vinculados ao seu supervisor.
3. Currículo Lattes que comprove relação das atividades acadêmicas do candidato a temáticas de interesses do supervisor.

Art. 2 – A candidatura deve ser apresentada e defendida, junto ao Colegiado, pelo supervisor que deverá receber o estagiário.

UERJ em 05 de setembro de 20177

Nádia Souza Lima da Silva
Coordenadora
PPGCEE/IEFD/UERJ